



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO CLC 187/2025

CONTRATADO: André Moraes dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 755.466.200-72 .

VALOR: R\$ 1.009,58 (mil e nove reais e cinquenta e oito centavos).

OBJETO: Contratação do profissional André Moraes dos Santos, para participar da mesa-redonda "*As Boas Práticas Brasileiras de Desenvolvimento e a Implementação das Inovações Frugais como Promotora do Empreendedorismo*", durante o "*III Seminário Internacional de Inovações Frugais: A inteligência artificial na otimização de recursos*", previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Florianópolis nos dias 16 e 17 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, f, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Nota Técnica nº 45/2025 do Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1897861); Parecer da Procuradoria Jurídica nº 877/2025 (1920695) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho (1898718).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Fonte 1.500.100.000, Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.36.13 – conferências, exposições, palestras, cursos e seminários, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (1915127).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Trata-se de serviço de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme previsto no projeto apresentado;
2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (1896303);
- Documentação do palestrante (1880843);
- Nota Técnica nº 45/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (1897861).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a titulação acadêmica do profissional e a carga horária da mesa-redonda a ser proferida, estimada em 2 (duas) horas-aula, ao valor de R\$ 504,79 por hora-aula.

Adicionalmente, conforme descrito no projeto (1896303), a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que o profissional se destaca, principalmente, por ser :

"...é mestre em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Doutor em Administração pela Universidade Nove de Julho, 2018.

Atualmente, é professor titular da Universidade do Vale do Itajaí e pesquisador na área de administração, com ênfase em Inovação e Tecnologia.

Na área de Inovação, estuda os seguintes temas: Sistemas de Inovação, Difusão da Inovação, Inovação Frugal e Prospecção Tecnológica em Bases de Conhecimento. Na área de Tecnologia, estuda os seguintes temas: Sistemas Sociotécnicos, Transformação Digital, Adoção e Infusão da Tecnologia de Informação, Segurança da Informação, Gestão do Conhecimento.

É avaliador em Congressos e Periódicos Nacionais e Internacionais.

O profissional André Moraes dos Santos, contratado como debatedor na mesa-redonda *As Boas Práticas Brasileiras de Desenvolvimento e Implementação das Inovações Frugais como Promotora do Empreendedorismo*, possui notória especialização, atendendo ao disposto no art. 62, § 2º, do Ato da Mesa nº 257/2024 e no art. 12 do Ato da Mesa nº 487/2017, comprovada por meio de título acadêmico e artigo científico sobre a mesma temática, conforme SEI nº 1884265 e nº 1889346 ".

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 11/09/2025, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 12/09/2025, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 12/09/2025, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1924688** e o código CRC **E16592E6**.